



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Complexo de Especialidades - Gerência de Gestão de Pessoas - Vagas**

**ERRATA**

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES – CE – HJK/HAC  
LOCALIDADE: BELO HORIZONTE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ERRATA 03  
REGULAMENTO FHEMIG N.º 29/2022**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e do princípio da autotutela, que estabelece à Administração Pública o poder de controlar os próprios atos, **RETIFICA e altera o erro material ocorrido na RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS – ANEXO I** publicado o site da FHEMIG em 01/04/2022, permanecendo inalteradas as demais informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 29/2022:

**Onde se lê:**

Cargo – Nível / Grau	Carga Horária Semanal	Função	Quantitativo de Vagas
TOS I	40 HS	Auxiliar Administrativo	01
PENF IV	40 HS	Enfermeiro - CE/HJK	15

PENF II	40 HS	Técnico de Enfermagem - CE/HAC	01
PENF II	40 HS	Técnico de Enfermagem - CE/HJK	43

**Leia-se:**

Cargo – Nível / Grau	Carga Horária Semanal	Função	Quantitativo de Vagas
TOS I	40 HS	Auxiliar Administrativo	01
PENF IV	40 HS	Enfermeiro - CE/HJK	<b>14</b>
PENF II	40 HS	Técnico de Enfermagem - CE/HAC	01
PENF II	40 HS	Técnico de Enfermagem - CE/HJK	<b>03</b>

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Luiza De Paula, Servidor(a) Pùblico(a)**, em 28/04/2022, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonata Ferreira Vette, Diretor(a)**, em 28/04/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor(a)**, em 28/04/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45639521** e o código CRC **39AE088F**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0012577/2022-40

SEI nº 45639521